



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.014/2021

Determina a aplicação de penalidade de advertência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 027/2021, instaurada pela Portaria nº 714/2021, de acordo com o relatório final da comissão processante designada pelo Decreto nº 875/2020 e com base no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, determina a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.294.126/0001-00, pelo descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.2, da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de novembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-11-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-11-2021 a 16-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-11-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz